



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) nº 50/2026 - SECULT

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO: Serviço de colocação, manutenção e remoção de 156 bandeirolas para o Dia do Patrimônio em prédios e espaços públicos

Tipo do objeto:

☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente/Equipamento ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☒ **Serviço não continuado.**

2.FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

☐ Pregão Eletrônico.* ☐ Concorrência ☒ **Dispensa de licitação** ☐ Inexigibilidade

☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

As **BANDEIROLAS** nos prédios e espaços públicos tem a função de sinalizar os prédios para visitação divulgando e promovendo o patrimônio histórico e cultural local, na **13ª EDIÇÃO DO DIA DO PATRIMÔNIO, dia 15,16 e 17 de agosto de 2026.**

Tal atividade busca integrar a comunidade das ações e apropriação da preservação patrimonial, visando o entendimento de patrimônio enquanto manifestação que une passado, presente e futuro como forma de valorização da identidade cultural. O evento prevê diversas atividades como visitação guiada a prédios históricos, manifestações artísticas ao ar livre, oficinas técnicas, ações de educação patrimonial entre outras.



03/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A solicitação de contratação decorre da necessidade de **garantir a realização do Dia do Patrimônio**, evento este a se realizar nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2026, direcionado à população em geral, cumprindo o calendário oficial da Secretaria de Cultura e da Prefeitura Municipal de Pelotas

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CATSER	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
1	Não encontra do	SERVIÇO	Prestação de serviço de colocação, manutenção e remoção de 156 bandeiras alusivas ao Dia do Patrimônio que deverão ser colocadas e posteriormente retiradas em prédios históricos e espaços públicos destinados pela Gerência de Memória e Patrimônio, iniciando sua colocação do dia 03 ao dia 07 de agosto de 2026 e sua retirada a partir do dia 19 de agosto de 2026. Deverá ser realizada a manutenção das bandeiras instaladas, durante todo período.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO 214 SECULT - - Secretaria Municipal de Cultura

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0107.2211.00 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FONTE DE RECURSO: 1500.000000
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.600,00 - COTAÇÕES EM ANEXO

6. LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Cultura situada à Praça Coronel Pedro Osório, nº02, Centro, Pelotas, RS - CEP: 96015-010.

Os locais a serem instalados serão definidos pelo DMP SECULT.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER A ENTREGA DO MATERIAL:

O serviço de colocação das bandeirolas deverá ser realizado após recebimento do Empenho, pelo Contratado, do dia 03 ao dia 07 de agosto de 2026 e sua retirada a partir do dia 19 de agosto de 2026.

8. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO:

Fica designada como gestora da contratação: Laura Carriconde

Fica designado como fiscal e agente preparatório da contratação: Simone Soares Delanoy

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.



047



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pelotas, 20 de julho de 2026.

Carmem Vera da Silva Roig
Secretária Municipal de Cultura

10. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Simone Soares Delanoy
Diretora de Memória e Patrimônio/ Secult
Matrícula 45045
Fiscal e agente preparatório

Laura Elaine Corrêa Carriconde
Assessora Especial/ Secult
Matrícula: 43402
Gestora

Pelotas, 20 de julho de 2026.





PROJUS - Serviço de colocação, manutenção e remoção de 156 bandeirolas para

Data e Hora de Criação: 24/07/2026 às 10:31:40

Documentos que originaram esse envelope:

- 00_DFD_ETP_TR_CORRIGIDOS_PARA_ASSINATURA.pdf (Arquivo PDF) - 19 página(s)
- 05_SC_002220-2026_JA_CORRETA.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: bf49ac1d9659640b132112415eaabbc665ac858f53c7e2308876f2edb43a901

[SHA512]: 0e5585f38c3d476a7eafcb81a6e568aa3ba72a67aef475442c8e40aff1543a7291798512de25b9496580723449e29ac7712f7793718b27bedc51c953c0b15f8

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Carmem Vera Roig-carmem.roig (carmemroig8@gmail.com)

Data/Hora: 24/07/2026 - 11:22:19, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: cd7d84b77aa2c08867ccdc16e9aa644987618a4bae10e33b2a31fe1df4668f25

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Carmem Vera da Silva Roig



ASSINADO - Laura Elaine Correa Carriconde-63744848000 (lauracarriconde668@gmail.com)

Data/Hora: 24/07/2026 - 10:44:20, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 515f01ab9163459630ffa2e2ab980b866708d04644a4d9f09a0d89c3dd9cdae7

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Laura C



ASSINADO - Simone Soares Delanoy-54024749072 (simonesecultpel@gmail.com)

Data/Hora: 24/07/2026 - 10:38:21, IP: 177.22.163.125

[SHA256]: 7caa51cec769edc5957be25e99f0891d0296734b179f9e810a1960baccba2c7b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

SIMONE SOARES DELANOY

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 24/07/2026 11:22:19 - Envelope finalizado por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42
- 24/07/2026 11:22:19 - Assinatura realizada por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42
- 24/07/2026 11:22:17 - Envelope visualizado por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42
- 24/07/2026 11:22:15 - Envelope autenticado com Código de Acesso por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42
- 24/07/2026 10:44:20 - Assinatura realizada por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42
- 24/07/2026 10:44:16 - Envelope visualizado por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42
- 24/07/2026 10:44:14 - Envelope autenticado com Código de Acesso por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42
- 24/07/2026 10:38:21 - Assinatura realizada por simonesecultpel@gmail.com, IP 177.22.163.125
- 24/07/2026 10:38:19 - Envelope visualizado por simonesecultpel@gmail.com, IP 177.22.163.125
- 24/07/2026 10:38:17 - Envelope autenticado com Código de Acesso por simonesecultpel@gmail.com, IP 177.22.163.125
- 24/07/2026 10:31:48 - Envelope registrado na Blockchain por jus@pelotas.rs.gov.br
- 24/07/2026 10:31:43 - Envelope encaminhado para assinaturas via API por jus@pelotas.rs.gov.br
- 24/07/2026 10:31:43 - Envelope criado via API por jus@pelotas.rs.gov.br